**RESOLUÇÃO Nº 08/CONPRESP/2007**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 10.032, de 27 de dezembro de 1985 com as alterações introduzidas pela Lei n° 10.236, de 16 de dezembro de 1986, conforme decisão dos Conselheiros presentes à 409ª Reunião Extraordinária realizada em

26 de junho de 2007, e

**Considerando** a importância histórica da implantação da antiga linha ferroviária da *São Paulo Railway*, bem como das instalações industriais e armazéns de matérias primas e mercadorias no processo de industrialização da cidade de São Paulo e para a conformação do bairro da Mooca, a partir do final do século XIX;

**Considerando** a importância urbanística dos conjuntos industriais remanescentes do entorno da estação de trem da Mooca, como um significativo testemunho da ocupação original daquela área do bairro da Mooca, entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX;

**Considerando** o patrimônio industrial como registro significativo das transformações geradas pela industrialização, que além de reunirem importantes valores históricos, sociais, tecnológicos e arquitetônicos, são testemunhos das técnicas construtivas tradicionais e dos processos produtivos dos primórdios da industrialização paulista;

**Considerando** o valor histórico, arquitetônico e urbanístico do conjunto formado pelas antigas fábricas de Fósforos Fiat Lux, da Duchen e das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, bem como sua presença referencial na paisagem urbana em torno da ferrovia e da várzea do rio Tamanduateí;

**Considerando** que o conjunto ainda conserva parte da antiga Fábrica de Fósforos Fiat Lux e parte da antiga Fábrica Duchen, bem como o ramal ferroviário original da implantação das Indústrias Matarazzo e a única chaminé remanescente de todo o complexo industrial instalado na quadra voltada para a rua Borges de Figueiredo;

**Considerando** o valor referencial que o conjunto arquitetônico assume naquele sítio urbano assim como o que representa para a memória social da cidade de São Paulo; e

**Considerando** o contido no PA nº 2007-0.203.751-2,

**RESOLVE:**

**Artigo 1O** - **ABRIR PROCESSO DE TOMBAMENTO** do conjunto formado pelas antigas fábricas de Fósforos Fiat Lux, da Duchen e das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, situado à Rua Borges de Figueiredo nº 680 a 828 (Setor

028, Quadra 046, Lote 0132), Subprefeitura da Mooca.

**Artigo 2O** – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no

Diário Oficial da Cidade de São Paulo, revogadas as disposições em contrário.

[This document was created with Win2PDF available at](http://www.win2pdf.com) http://www.win2pdf.com.

The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.